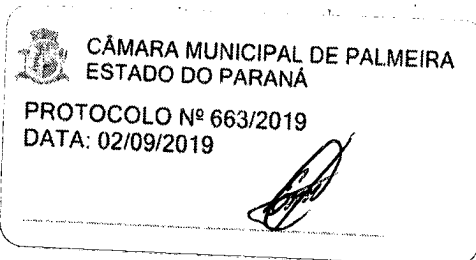




Câmara Municipal de Palmeira
ESTADO DO PARANÁ



Comissão de CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº 5351

Assunto: Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 65.131,13, na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

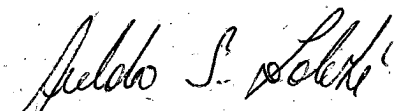
Iniciativa: Do Poder Executivo.

PARECER DO RELATOR

O Projeto de Lei nº 5351, que autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 65.131,13, na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, mereceu **PARECER FAVORÁVEL**, considerando a Orientação da Assessoria Jurídica, e que o assunto tratado tem seus aspectos de legalidade, competência e oportunidade previstos em lei, nada tendo que possa obstar a proposição por estes aspectos. A matéria proposta está dentro das atribuições do Poder Executivo, ressalvada a análise de mérito, que é de competência do Plenário da Casa.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 30 de agosto de 2019.


ARILDO SANTOS ZALESKI
Relator

PARECER DA COMISSÃO

Em análise o Parecer do Relator ao Projeto de Lei nº 5351, concluímos pelo seu acatamento, e desta forma, também pela aprovação desta proposição.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 30 de agosto de 2019.


DENIS SANSON
Membro


MARCOS RIBAS
Membro